

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 353/2017

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, no sentido de que encaminhe a esta Casa ou proceda edição de norma abaixo descrita, em sintonia com o Decreto Federal nº 9.094.

Decreto:

Dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos do País e institui a Carta de Serviços ao Usuário.

JUSTIFICATIVA

A sugestão para a edição do referido Decreto estará em conformidade com o Decreto Federal nº 9.094 de 17 de julho de 2017, e uma vez acatada por esse Executivo, estará simplificando a vida dos cidadãos, bem como beneficiando financeiramente todos que precisam das formalidades exigidas no momento de prestar serviços públicos, portanto, acredito no pronto atendimento desta Indicação, por parte do senhor Prefeito.

Secretaria da Câmara Municipal, 06 de outubro de 2017.

As.) VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 10 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de outubro de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente